

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Avaliação de Desempenho por Competências para Servidores**

*Modalidade: A distância, autoinstrucional*

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Avaliação de Desempenho por Competências para Servidores**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de MG.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o novo modelo de Avaliação de Desempenho por Competências e aplicar os princípios e normas que regulam o novo sistema da avaliação.
3. **AUTORIA DO CONTEÚDO:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, por meio da Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras (GEDAC), Coordenação de Avaliação de Desempenho e Administração do Plano de Carreiras (COADE) e Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (GEPED).
4. **MODALIDADE:** A distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**  
Gestão de Pessoas por Competência  
O que é Competência  
Avaliação de Desempenho por Competências  
Avaliação de Desempenho por Competências no TJMG  
Informatização do Processo de Avaliação de Desempenho  
Respostas às dúvidas frequentes.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 26 de setembro a 7 de dezembro de 2022.  
A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até as **23h55** do dia **7 de dezembro de 2022**.  
As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
7. **CARGA HORÁRIA:** 8h
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500
9. **DAS INSCRIÇÕES:** Oferta permanente
  - 9.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **22 de setembro** até as 10h do dia **25 de novembro de 2022**, pelo [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) e clicar em "PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO".
  - 9.2 - O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
  - 9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".
  - 9.4 - Serão indeferidas:
    - 9.4.1 - As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

9. 4.2 - As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

9.5 - A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis\* após o pedido de inscrição.

\*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.

#### **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

#### **11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br);

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**12. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem por meio de exercícios aplicados no decorrer do curso.

#### **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, **70%** (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso;

13.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso;

13.3. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicando nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação das docentes.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <<http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>>, ou por meio e-mail [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1 deste edital.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** Sem ônus para o TJMG.

#### **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. O Curso “**Avaliação de Desempenho por Competências para Servidores**” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no **cadastro do SIGA**. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

19.3. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br) ou telefones: 3247-8796/3247-8414.

19.4. Edital publicado originalmente em 21 de setembro de 2022.